



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 393, DE 27 DE AGOSTO DE 1986

000120

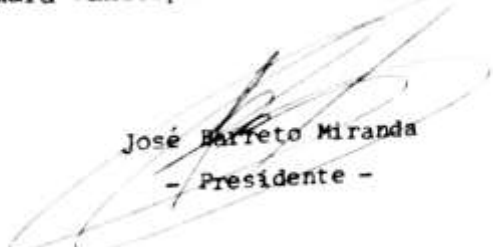
Aprova convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Sociedade Civil "Mansão do Caminho - Hospital e Albergue"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Sociedade Civil "Mansão do Caminho - Hospital e Albergue", visando à criação do Pronto-Socorro Municipal, firmado em 07 de julho de 1986.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 27 de agosto de 1986.

  
José Barreto Miranda  
- Presidente -